

Ciclohexanol**SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA****1.1 Identificador do Produto**

Nome químico:	Ciclohexanol
Nº CE:	203-630-6
Nº CAS	108-93-0
Nr. de índice:	603-009-00-3
Nº de registo REACH:	01-2119447488-26-0010
Caracterização química:	Substância orgânica mono-constituente

1.2 Utilizações Identificadas Relevantes da Substância ou Mistura e Utilizações Desaconselhadas

Utilizações Identificadas Relevantes: Produção de Químicos

O ciclohexanol é um produto intermédio que deve ser manuseado em condições estritamente controladas e rigorosamente contidas.

1.3 Identificação do Fornecedor da Ficha de Dados de Segurança

Empresa:	BONDALTI CHEMICALS, SA Rua do Amoníaco Português, nº 10, Beduído 3860-680 Estarreja - Portugal
Telefone:	+351 234 810 300
Fax:	+351 234 810 361
Página web:	www.bondalti.com
Pessoa de contacto:	Maria José Alves
E- mail:	fds@ bondalti.com

1.4 Número de telefone de emergência

BONDALTI CHEMICALS, SA	Telefone: +351 234 810 300 (24 horas/dia - 7 dias/semana)
	Fax: +351 234 810 361
Nr. Nacional de Emergência	112
Centro de Informação Anti-venenos (CIAV)	+ 351 800 250 250 (24 horas)

Ciclohexanol**SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS****2.1 Classificação da Substância ou Mistura****Auto-Classificação do Ciclohexanol de acordo com os critérios do CLP (Regulamento (CE) nº 1272/2008)**

Classe de Perigo	Categoria de Perigo	Frases de Advertência de Perigo
Toxicidade Aguda por via oral	Acute Tox. 4	H302: Nocivo por ingestão
Toxicidade Aguda por via cutânea	Acute Tox. 4	H312: Nocivo em contacto com a pele
Toxicidade Aguda por via inalatória	Acute Tox. 4	H332: Nocivo por inalação
Irritação Cutânea	Skin Irrit. 2	H315: Provoca irritação cutânea
Irritação Ocular	Eye Irrit. 2	H319: Provoca irritação ocular grave
Toxicidade para órgãos-alvos específicos – exposição única	STOT SE 3	H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias
Perigoso para o Ambiente Aquático	Aquatic Chronic 3	H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Justificação para Auto-classificação:

O ciclohexanol possui uma classificação harmonizado segundo o Regulamento CRE (CE) No 1272/2008 (nº índice 603-009-00-3), que se encontra no quadro acima. Após a análise de todos os dados disponíveis e tendo em conta os dados de ecotoxicidade recentemente gerados, foi necessário complementar a classificação harmonizada com classificações adicionais, que também são apresentadas no quadro.

2.2 Elementos do Rótulo**REGULAMENTO (CE) Nº 1272/2008**

Pictograma de Perigo



GHS07

Palavra-Sinal

Atenção

Advertências de Perigo:

H302: Nocivo por ingestão
H312: Nocivo em contacto com a pele
H332: Nocivo por inalação
H315: Provoca irritação cutânea
H319: Provoca irritação ocular grave
H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias
H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Ciclohexanol

Recomendações de Prudência:

P261: Evitar respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis
P270: Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto
P301 + P312 EM CASO DE INGESTÃO: caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico
P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a vítima para uma zona ao ar livre e mantê-la em repouso numa posição que não dificulte a respiração
P305 + P351+P338 SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar
P403+P233: Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado
P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação

2.3 Outros Perigos

A substância não é classificada como PBT nem como mPmB.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substâncias

Substâncias perigosas

Nome químico	Nº CAS	Nº CE	Nº REACH	Concentração [%]
Ciclohexanol	108-93-0	203-630-6	01-2119447488-26-0010	≥ 99,3

SECÇÃO 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das Medidas de Primeiros Socorros

Conselhos gerais:	Tenha consigo o recipiente, o rótulo ou a ficha de dados de segurança do produto quando ligar para Centro de Informação Anti-Venenos (CIAV) ou um médico ou procurar tratamento. Retire imediatamente as roupas contaminadas.
Em caso de inalação:	Remova para o ar livre. Se a respiração for irregular ou parar aplicar respiração artificial. Mantenha o paciente quente e a descansar. Chame um médico ou contacte o Centro de Informação Anti-Venenos (CIAV) imediatamente.
Em caso de contacto com a pele:	Retire as roupas contaminadas. Lave imediata e abundantemente com água. Obtenha apoio médico se a irritação se desenvolver ou persistir. Lave a roupa contaminada antes de a voltar a usar.

Ciclohexanol

Em caso de contacto com os olhos:	Lave imediata e abundantemente com água, também sob as pálpebras, durante pelo menos 15 minutos. Retire as lentes de contacto. Obtenha apoio médico imediatamente.
Em caso de ingestão:	Se ingerido, consultar imediatamente o médico e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo e FDS. NÃO induzir o vômito.

Autoproteção do socorrista

Proteção respiratória:	Use máscara pessoal com filtros ABEK.
Proteção das mãos:	Use luvas de borracha nitrílica.
Proteção dos olhos:	Devem ser usados óculos de proteção química ajustados ou máscara facial.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados**4.2.1 Inalação**

A substância é irritante para o trato respiratório.

Pode provocar tosse, tonturas, sonolência, dor de cabeça, náusea /ou dor de garganta.

4.2.2 Contacto com a pele

A substância é irritante para a pele.

Pele seca e vermelhidão.

4.2.3. Contacto com os olhos

A substância é irritante para os olhos.

Vermelhidão e dor nos olhos.

4.2.4. Ingestão

Dor abdominal. Diarreia.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Não existe antídoto específico disponível. Tratar de forma sintomática.

Ciclohexanol**SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS****5.1 Meios de extinção**

Meios de extinção adequados:	Água pulverizada, pó químico, dióxido de carbono ou espuma química resistente a álcool
Meios de extinção inadequados:	Não use um fluxo de água contínuo/jato, pois pode favorecer a propagação do incêndio

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Como o produto contém componentes orgânicos combustíveis, o fogo produz fumo negro denso contendo produtos perigosos de combustão.

Em caso de incêndio e/ou explosão não respire os fumos.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Durante o combate a incêndio, use equipamento de proteção completo e equipamento de respiração autónomo com proteção completa da face e pressão positiva.

Os recipientes em risco de incêndio devem ser arrefecidos com água e, se possível, retirados da zona de perigo. Não permita que a água de extinção contaminada penetre no solo, águas subterrâneas ou águas de superfície.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS**6.1 Precauções individuais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência**

Utilize equipamento de proteção adequado.

Assegure uma ventilação adequada.

Fontes de ignição devem ser removidas.

Isole a área de risco e mantenha o pessoal contra o vento e afastado do derrame.

6.1.1 Para Pessoal não envolvido na resposta à emergência

- Afastar as pessoas para área segura.

6.1.2 Para Pessoal responsável pela resposta à emergência

- Usar equipamento de proteção individual adequado (p.ex: fato de proteção química; óculos; calçado de proteção e luvas)
- Evacuar o pessoal para áreas de segurança.

	Ficha de Dados de Segurança de acordo com o Regulamento (CE) No 1907/2006 e demais emendas Sistema de Gestão Integrado	Documento Informatizado FS-84-024 Revisão: 14-01-2020 Versão: 08 (Substitui a Versão 07 de 01-07-2019)
Ciclohexanol		

- Afastar as pessoas.
- Arejar a área.

6.2 Precauções a nível de ambiental

- Não descarregue para cursos de água superficiais ou no sistema de esgoto sanitário.
- Construir diques para conter o fluxo.
- Se o produto contaminar rios, lagos ou esgotos, informe as autoridades competentes.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

6.3.1 - Para grandes quantidades: retire o produto com bomba.

- Recolha o líquido num contentor apropriado ou absorva com um material inerte (vermiculite, areia seca, terra)
- Contenha o derrame ou cubra o líquido se possível.

6.3.2 - Recolher os materiais residuais em recipientes adequados a esta substância.

6.3.3 - Use ferramentas e equipamentos anti chispa.

- Não use materiais combustíveis
- Não utilizar água sobre derrames deste produto.

6.4 Remissão para Outras Secções

- Ver secções 7 e 8 para as medidas de proteção.
- Ver secção 13 sobre tratamento de resíduos.

SECÇÃO 7. MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Assegure uma ventilação adequada.

Evite as descargas estáticas.

Fontes de ignição devem ser removidas.

Mantenha extintores de fogo por perto.

Evitar o contato com a pele e os olhos.

Providencie a instalação de chuveiros e lava-olhos em locais onde possam ocorrer contactos com a pele e olhos.

Não fumar, comer ou beber nos locais de manuseamento.

Lavar as mãos depois da utilização.

Retirar o vestuário contaminado e o equipamento de proteção antes de entrar nas zonas de refeições.

Ciclohexanol**7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades**

Mantenha afastado de materiais oxidantes.

Não é permitido fumar em áreas de armazenamento ou uso do produto.

Contentores metálicos que envolvem transferências devem estar ligados à terra.

Manter os recipientes hermeticamente fechados em local seco, fresco e bem ventilado.

Manter fora do alcance das crianças.

Manter afastado de alimentos, bebidas e alimentos para animais.

7.3 Utilizações finais específicas

Não aplicável.

SECÇÃO 8: CONTROLO DE EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL**8.1 Parâmetros de controlo****8.1.1 Componentes com parâmetros a controlar no local de trabalho**

Componentes	CAS-Nº	Valor	Parâmetros de Controlo	Base Legal	Forma de exposição
Ciclohexanol	108-93-0	50 ppm	VLE- MP	NP 1796:2014	Sem dados

8.1.2 Valores DNEL/PNEC**Valor(es) DNEL**

Efeitos sistémicos de inalação (longo prazo), para trabalhadores = 40,3 mg/m³

Efeitos sistémicos dérmicos (longo prazo), para trabalhadores = 1,43 mg/kg bw/dia

Efeitos sistémicos de inalação (longo prazo), população em geral = 10 mg/m³

Efeitos sistémicos dérmicos (longo prazo), população em geral = 0,716 mg/kg bw/dia

Efeitos sistémicos orais (longo prazo), população em geral = 0,716 mg/kg bw/dia

Valore(s) PNEC

PNEC_{agua doce} = 0,0191 mg/L

PNEC_{agua doce (liberação intermitente)} = 0,17 mg/L

PNEC_{agua do mar} = 0,002 mg/L

PNEC_{agua do mar (liberação intermitente)} = 0,017 mg/L

PNEC_{STP} = 199,5 mg/L

PNEC_{sedimentos(agua doce)} = 0,09 mg/kg sed. d.w.

PNEC_{sedimentos(agua do mar)} = 0,009 mg/kg sed. d.w.

PNEC_{solo} = 0,007 mg/kg solo d.w.

	Ficha de Dados de Segurança de acordo com o Regulamento (CE) No 1907/2006 e demais emendas Sistema de Gestão Integrado	Documento Informatizado FS-84-024 Revisão: 14-01-2020 Versão: 08 (Substitui a Versão 07 de 01-07-2019)
Ciclohexanol		

8.2 Controlo de exposição

8.2.1 Controlos Técnicos Adequados

O produto está registado para o uso sob condições estritamente controladas, conforme definido no Artigo 18, nº 4 do Regulamento (CE) N° 1907/2006 (REACH) e, portanto, deve ser manuseado como tal. Ver a secção 7.

8.2.2 Medidas de Proteção Individual, Nomeadamente Equipamentos de Proteção Individual

Proteção respiratória:	Um sistema de ventilação local e/ou geral é recomendado para manter a exposição dos trabalhadores abaixo do valor limite de exposição (VLE). A ventilação local é geralmente preferida, pois pode controlar as emissões do contaminante na sua origem, evitando a sua dispersão na área geral de trabalho. Use máscara pessoal com filtros ABEK.
Proteção das mãos:	Use luvas de borracha nitrilica de acordo com a EN 374. Recomendação: luvas contaminadas devem ser eliminadas
Proteção dos olhos:	Devem ser usados óculos de proteção química ajustados ou máscara facial.
Proteção do corpo e da pele:	Vestuário protetor impermeável. Em possível contacto com o produto (amostragem, vazamento do produto): proteção integral ou roupas de proteção química
Medidas de Higiene:	Não beba, não coma e não fume no local de trabalho.

8.2.3 Controlos de exposição ambiental

Os resíduos devem ser tratados em conformidade com a regulamentação aplicável:

- 2014/955/UE: Decisão da Comissão, de 18 de dezembro de 2014, que altera a Decisão 2000/532/CE relativa a lista de resíduos em conformidade com a Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho;
- Regulamento (UE) N° 1357/2014 da Comissão de 18 de dezembro de 2014 que substitui o anexo III da Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa aos resíduos e que revoga certas diretivas;
- Decreto – Lei nº 178/2006 – Aprova o regime geral da gestão de resíduos e posteriores alterações.
- Portaria nº 289/2015, de 18 de Dezembro – Aprova o Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), que estabelece os procedimentos de inscrição e registo bem como o regime de acesso e de utilização da plataforma, nos termos do nº 2 do artigo 46º do Regulamento Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro, e revoga a Portaria nº 1408/2006, de 18 de dezembro.

Ciclohexanol

- Portaria nº 145/2017, de 26 de abril - Define as regras aplicáveis ao transporte rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aéreo de resíduos em território nacional e cria as guias eletrônicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER).

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1 Informação sobre propriedades físicas e químicas de base

a) Aspeto:	Líquido claro com cristais higroscópicos
b) Odor:	Cânfora / Odor a mentol
c) Limiar olfativo:	Não há dados (*)
d) pH:	11.2
e) Ponto de fusão/ponto de congelação:	25.45°C @101.325 kPa
f) Ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição:	160.8°C @101.325 kPa(**)
g) Ponto de inflamação:	64°C @101.3 kPa
h) Taxa de evaporação:	Sem dados (*)
l) Inflamabilidade (sólido, gás):	Sem dados (*)
j) Limites superior/inferior de inflamabilidade no ar ou explosividade:	Sem dados (*)
k) Pressão de vapor:	0.8 mmHg@25°C
l) Densidade de vapor:	3.5 (Ar = 1) (***)
m) Densidade relativa:	0.96@ 20°C (***)
n) Solubilidade(s):	40 g/l @20° C em água
o) Coeficiente de repartição: n-octanol/água:	1.23 (***)
p) Temperatura de autoignição:	300°C (****)
q) Temperatura de decomposição:	Sem dados (*)
r) Viscosidade:	0.005838Ns/m ² @66°C (****)
s) Propriedades explosivas:	Não explosivo
t) Propriedades comburentes:	Não oxidante

(**) Não há dados fiáveis

(**) EPA - United States Environmental Protection Agency

(***) PUBCHEM (hsdb 61)

(****) Physical and thermodynamic properties of pure chemicals

9.2 Outras informações

Não aplicável.

Ciclohexanol**SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REACTIVIDADE****10.1 Reatividade**

- Evite o calor, chamas e faíscas.
- É estável à temperatura ambiente e em contentores fechados.
- O calor contribui para a instabilidade.
- Substância higroscópica.
- É incompatível com materiais oxidantes.

10.2 Estabilidade química

- Pode alterar a coloração após muito tempo em stock.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

- Reação violenta com ácido nítrico.
- Incompatível com oxidantes.

10.4 Condições a evitar

Sem informação.

10.5 Materiais incompatíveis

- Oxidantes fortes, ácido nítrico, trióxido de crómio, e peróxido de hidrogénio

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Quando o produto é aquecido até à decomposição pode formar-se dióxido de carbono e monóxido de carbono.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA**11.1 Informação sobre os efeitos toxicológicos**

Causa irritação para a pele, olhos mucosas e aparelho respiratório. Pode danificar tecidos da pele. Provoca efeitos como um narcótico, causa dores de cabeça, náuseas, vômitos, tremores e problemas respiratórios. Grandes doses podem causar depressões nervosas sem convulsões.

Classe de Perigo	Descritor de Dose	Método/Referência
Toxicidade oral aguda	LD ₅₀ = 1400 mg/kg bw (rato)	Brief Profile – ECHA
Toxicidade aguda por via cutânea	LD ₅₀ = 1250 mg/kg bw (coelho)	Brief Profile – ECHA
Toxicidade aguda por inalação	LC ₅₀ (4h) = 3600 mg/m ³ (rato)	Brief Profile – ECHA

Ciclohexanol

<i>Classe de Perigo</i>	<i>Descritor de Dose</i>	<i>Método/Referência</i>
Corrosão cutânea/irritação	Efeito adverso observado (irritante)	Brief Profile – ECHA
Lesões oculares graves/irritação ocular	Efeito adverso observado (irritante)	Brief Profile – ECHA
Sensibilização Respiratória	Nenhum estudo disponível	Brief Profile – ECHA
Sensibilização cutânea	Sem efeitos adversos observados (não sensibilizante)	Brief Profile – ECHA
Mutagenicidade em células germinativas	In vitro Sem efeitos adversos observados (negativo) In vivo Sem efeitos adversos observados (negativo)	Brief Profile – ECHA
Carcinogenicidade	Não há dados disponíveis	----
Toxicidade Reprodutiva	Fertilidade Inalação: NOAEC= 2007 mg/m ³ (subcrónico, rato)	Brief Profile – ECHA
Toxicidade sobre o desenvolvimento	Oral: NOAEL= 500 mg/kg bw/dia (subagudo, coelho) Inalação: NOAEC= 5620 mg/m ³ (subagudo, rato)	
STOT-Exposição Única	Não há dados disponíveis	----
STOT-Exposição Repetida	NOAEL (rato) = 143 mg/Kg bw/dia NOAEC (rato) = 2007.2 mg/m ³	Brief Profile – ECHA
Perigo de Aspiração	Não há dados disponíveis	----

SECÇÃO 12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1 Toxicidade

Informação sobre os efeitos ambientais

O produto é biodegradável

O produto é perigoso para o ambiente, é um poluente para a água, e levemente tóxico para os peixes.

<i>Classe de Perigo/espécies</i>	<i>Descritor de dose</i>	<i>Método/referência</i>
Toxicidade a curto prazo em peixes de água doce	LC ₅₀ (4 dias) = 704 mg/l	Brief Profile – ECHA
Toxicidade a curto prazo em invertebrados em água doce	EC ₅₀ /LC ₅₀ = 17 mg/l	Brief Profile – ECHA
Toxicidade a longo prazo em invertebrados em água doce	EC ₁₀ /LC ₁₀ ou NOEC = 953 µg/l	Brief Profile – ECHA
Toxicidade para algas aquáticas e cianobactérias (algas de água doce)	EC ₅₀ = 410.97 mg/l EC ₁₀ ou NOEC = 1.55 µg/l	Brief Profile – ECHA

	Ficha de Dados de Segurança de acordo com o Regulamento (CE) No 1907/2006 e demais emendas Sistema de Gestão Integrado	Documento Informatizado FS-84-024 Revisão: 14-01-2020 Versão: 08 (Substitui a Versão 07 de 01-07-2019)
Ciclohexanol		

12.2 Persistência e degradabilidade

100% biodegradável na água

12.3 Potencial de bioacumulação

Log_{kow} = 1.23

12.4 Mobilidade no solo

Dados não disponíveis.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

Com base nos dados disponíveis, a substância não cumpre os critérios REACH para Persistência, Bioacumulação e Toxicidade, nem os critérios para Muito persistente e Muito bioacumulável e, portanto, não é considerada uma substância PBT ou vPvB.

12.6 Outros efeitos adversos

Dados não disponíveis.

SECÇÃO 13. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Procedimentos de eliminação de resíduos:

- Resíduos de compostos orgânicos podem ser absorvidos com material absorvente específico.
- Não é aconselhável a descarga de resíduos de ciclohexanol através das águas residuais
- Código LER 07 01 99 – Resíduos sem outras especificações

Tratamento de embalagens:

- A reciclagem das embalagens é preferível à eliminação.
 - Código LER 15 01 10(*) – Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas.
- Os resíduos deste produto devem ser tratados como perigosos e de acordo com a legislação aplicável em vigor.

Regulamentação aplicável:

- 2014/955/UE: Decisão da Comissão, de 18 de dezembro de 2014, que altera a Decisão 2000/532/CE relativa à lista de resíduos em conformidade com a Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho;

	Ficha de Dados de Segurança de acordo com o Regulamento (CE) No 1907/2006 e demais emendas Sistema de Gestão Integrado	Documento Informatizado FS-84-024 Revisão: 14-01-2020 Versão: 08 (Substitui a Versão 07 de 01-07-2019)
Ciclohexanol		

- Regulamento (UE) Nº 1357/2014 da Comissão de 18 de dezembro de 2014 que substitui o anexo III da Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa aos resíduos e que revoga certas diretivas;

- Decreto – Lei n.º 178/2006 – Aprova o regime geral da gestão de resíduos e posteriores alterações.

- Portaria n.º 289/2015, de 18 de Dezembro – Aprova o Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), que estabelece os procedimentos de inscrição e registo bem como o regime de acesso e de utilização da plataforma, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regulamento Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, e revoga a Portaria n.º 1408/2006, de 18 de dezembro.

- Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril - Define as regras aplicáveis ao transporte rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aéreo de resíduos em território nacional e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER)

SECÇÃO 14. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Não classificado como perigoso para transporte aéreo, marítimo e rodoviário.

SECÇÃO 15. INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1. Regulamentação/Legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

[A presente ficha foi elaborada tendo em consideração a seguinte legislação:](#)

Legislação Comunitária:

- Regulamento (CE) n. o 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH), que cria a Agência Europeia das Substâncias Químicas, que altera a Diretiva 1999/45/CE e revoga o Regulamento (CEE) n. o 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) n. o 1488/94 da Comissão, bem como a Diretiva 76/769/CEE do Conselho e as Diretivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão e respetivas emendas;

- Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas 67/548/CEE e 1999/45/CE, e altera o Regulamento (CE) nº 1907/2006 e respetivas emendas;

- 2014/955/UE: Decisão da Comissão, de 18 de dezembro de 2014, que altera a Decisão 2000/532/CE relativa à lista de resíduos em conformidade com a Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho;

- Regulamento (UE) Nº 1357/2014 da Comissão de 18 de dezembro de 2014 que substitui o anexo III da Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa aos resíduos e que revoga certas diretivas.

	Ficha de Dados de Segurança de acordo com o Regulamento (CE) No 1907/2006 e demais emendas Sistema de Gestão Integrado	Documento Informatizado FS-84-024 Revisão: 14-01-2020 Versão: 08 (Substitui a Versão 07 de 01-07-2019)
Ciclohexanol		

Legislação Nacional:

- Decreto-lei nº 220/2012 - Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006;
- Decreto-lei nº 293/2009 - Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos;
- Lei 102/2009 de 10 de setembro - Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho [que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 89/391/CEE, do Conselho, de 12 de junho, e respetivas emendas;](#)
- Decreto – Lei n.º 178/2006 – Regime geral da gestão de resíduos e respetivas alterações;
- Portaria n.º 289/2015, de 18 de Dezembro – Aprova o Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), que estabelece os procedimentos de inscrição e registo bem como o regime de acesso e de utilização da plataforma, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regulamento Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, e revoga a Portaria n.º 1408/2006, de 18 de dezembro e respetivas alterações;
- Decreto-Lei nº 147/2008, de 29 de julho - Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro, que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais, com a alteração que lhe foi introduzida pela Directiva n.º 2006/21/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à gestão de resíduos da indústria extrativa e respetivas emendas;
- Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril - Define as regras aplicáveis ao transporte rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aéreo de resíduos em território nacional e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER) e respetivas alterações;
- NP 1796:2014 - Segurança e saúde do trabalho. Valores-limite e índices biológicos de exposição profissional a agentes químicos.

15.2 Avaliação da Segurança Química

Não foi realizado um estudo de segurança química.

Ciclohexanol**16. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta informação refere-se apenas ao produto acima mencionado e pode não ser válida se usada com outro(s) produto(s) ou processo(s). Esta informação é, de acordo com os nossos conhecimentos atuais, correta e completa e fornecida de boa fé, mas sem garantia e é da responsabilidade do utilizador assegurar-se que a informação é completa e apropriada para a sua utilização específica do produto.

Alterações: Indicadas no texto a cor azul

DATA	REVISÃO	ALTERAÇÕES EFECTUADA
14-01-2020	08	Secção 1.2 e 1.4
		Secção 7.1
		Secção 8.2.1 e 8.2.3
		Secção 9.1
		Secção 12.3 e 12.5
		Secção 13
		Secção 15.1

Abreviaturas mencionadas na Ficha:

Acute Tox. 4 - Toxicidade Aguda por via Dermal, categoria 4
Acute Tox. 4 - Toxicidade Aguda por via inalatória, categoria 4
Acute Tox. 4 - Toxicidade Aguda por via Oral, categoria 4
Aquatic Chronic 3 - Toxicidade aquática crónica - categoria 3
bw – Peso corporal (body weight)
CIAV – Centro de Informação Anti-vevenos
DNEL - Nível derivado de exposição sem efeito (Derived Non Effect Concentration)
EC₁₀ – Concentração média eficaz (gerando uma resposta de efeito em 10% da população testada)
EC₅₀ – Metade da Concentração máxima eficaz
ECHA – European Chemical Agency
Eye Irrit. 2 - Irritação ocular, categoria 2
FDS - Ficha de Dados de Segurança
LC₁₀ – Concentração Letal
LC₅₀ – Concentração Letal Mediana
LD₅₀ – Dose Letal mediana
mPmB - Muito persistente e muito biocumulável.
Nº CAS – “World’s authority for chemicals informations”
Nº CE - Comunidade Europeia
NOAEC - Concentração de Efeito Adverso Não Observada
NOAEL - Nível de efeito adverso não observável
NOEC - Concentração de Efeito Não Observado
PBT – Substância Persistente, bioacumulável e tóxico.
PNEC – Concentração previsivelmente sem efeitos (Predited Non Effect Concentration)
Skin Irrit. 2 - Irritação cutânea, categoria 2
LER - Lista Europeia de Resíduos

	<p align="center">Ficha de Dados de Segurança</p> <p align="center">de acordo com o Regulamento (CE) No 1907/2006 e demais emendas Sistema de Gestão Integrado</p>	<p align="right">Documento Informatizado FS-84-024</p> <p align="right">Revisão: 14-01-2020 Versão: 08 (Substitui a Versão 07 de 01-07-2019)</p>
<p align="center">Ciclohexanol</p>		

STOT- RE – Toxicidade para Órgãos alvo específicos - Exposição Repetida
STOT- SE – Toxicidade para Órgãos alvo específicos – Exposição Única
STOT SE 3 - Toxicidade para Órgãos alvo específicos – Exposição Única, categoria 3
STP – Tratamento de águas residuais (Sewage treatment plant)
VLE-MP– Valor limite de exposição - Média ponderada